

MARAS CENTRO-AMERICANAS E OS RESQUÍCIOS DO AUTORITARISMO: HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA, HIPERPUNITIVISMO E PÓS-COLONIALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE RECONFIGURAÇÃO

THE CENTRAL AMERICAN MARAS AND THE REMNANTS OF AUTHORITARIANISM:
HISTORIC OF VIOLENCE, HYPER PUNITIVISM AND POST-COLONIALITY AS A
RECONFIGURATION STRATEGY

Fatima Sabrina ROSA*

Carlos A. GADEA**

Resumo: Este trabalho tem como objetivo descrever o processo de formação e constituição das chamadas maras (gangues centro-americanas com atuação transnacional) como “problema de segurança nacional” na região do Triângulo Norte Centro-Americano. Visa apresentar as consequências sociais do tratamento institucional excessivamente repressivo destinado aos participantes e pretensos componentes das maras elucidando como este hiperpunitivismo resultou em acirramento da violência neste contexto. Assim, procede-se a uma análise do processo histórico de violação de direitos humanos e intensa militarização dos países centro-americanos nas últimas décadas, bem como da constituição dos mareros como inimigos públicos de forma análoga a que foi utilizada pelos governos para desumanizar a figura dos guerrilheiros nos conflitos típicos da Guerra Fria. Por fim, seguem algumas considerações sobre a reconfiguração da estética e atuação das maras como resposta às políticas hiperpunitivas, reconfiguração esta que parece apresentar características de certa sensibilidade pós-colonial, como contraposição à violência epistêmica propagada institucionalmente.

Palavras-Chave: Maras centro-americanas. Violência. Militarização. Direitos humanos. Pós-colonialidade.

Abstract: This work has the objective of describing the process of formation and constitution of the so-called maras (Central American gangs with transnational acting) as a “National security problem” in the region of the Central American North Triangle. It aims to introduce the social consequences of the excessively repressive institutional treatment aimed at the participants and alleged components of the maras, elucidating the way this hyper punitivism has resulted in an increased violence in this context. Thus, it proceeds to an analysis of the historical process of human rights violations and intense militarization of Central American countries in the last decades, as well as the constitution of the mareros as public enemies in a similar way to the one governments used to dehumanize the figure of the guerrillas in the typical conflicts of the Cold War. Finally, there are some considerations about the reconfiguration of the aesthetics and the performance of the maras as a response to the hyper punitive policies, a reconfiguration that seems to present characteristics of a certain postcolonial sensitivity, in contrast to the epistemic violence that is propagated institutionally.

Keywords: Central American Maras. Violence. Militarism. Human rights. Post-coloniality.

Submetido em 30/09/2017.

Aceito em 27/05/2019.

* Mestre e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos -UNISINOS. Endereço: Lago Naur 36, ap. 403, Miguel Hidalgo, CEP 11450, México D. F. E-mail: <sabrinna.rosa@hotmail.com>.

** Pós-doutorado na University of Miami. Professor Visitante na Universität Leipzig. Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais na Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Endereço: Rua José Bonifácio 181 ap. 1002. Centro, São Leopoldo. E-mail: <cgadea@unisinis.br>

Introdução: o que são as *maras* centro-americanas?

Maras ou *pandillas*¹ são denominações utilizadas (na sua gênese) na região centro-americana para definir um “grupo de amigos”. A utilização do termo remete aos anos 1970, mas sofre uma reestruturação no início da década de 1990, passando a significar um amplo e dinâmico fenômeno juvenil configurado a partir de uma estética ligada a símbolos da periferia de cidades dos Estados Unidos, de Los Angeles, principalmente. Desde então, esses termos podem referir-se a grupos de circulação urbana organizados por bairro, grupos escolares e grupos com atuação ligada ao crime organizado. Os dois primeiros registros apresentam um caráter mais estético que delitivo, embora todos os grupos definidos pelo nome de *maras* ou *pandillas* relacionem-se de alguma forma com a violência. Desde os anos 1990, as *maras* também têm sido chamadas de *pandillas callejeras transnacionales* ou “confederações” pela quantidade de membros (cerca de 30 a 35 mil membros em cada *mara* somente na América Central) e passam a identificar dois grandes grupos rivais: *Mara Salvatrucha 13* e *Barrio 18*. Esse recorte das *maras* remete a uma dinâmica transnacional, mas localizada no chamado Triângulo Norte Centro-Americano (TNCA) que compreende El Salvador, Guatemala e Honduras.

Se trata de agrupaciones formadas mayoritariamente por jóvenes, quienes comparten una identidad social que se refleja principalmente en su nombre, interactúan a menudo entre ellos y se ven implicados con cierta frecuencia en actividades ilegales. Expresan su identidad social compartida mediante símbolos o gestos (tatuajes, grafiti, señas, etc.) (SAVENIJE, 2007, p. 638).

Sua gênese tem estreita ligação com as imigrações e deportações ocorridas entre tais países e os Estados Unidos, tendo o México como rota. Na década de 1980, centenas de jovens imigraram dos países do TNCA, fugindo de guerras civis e se instalaram em cidades como Los Angeles, onde já existiam *pandillas* organizadas por jovens latinos. A *pandilla* se forma da necessidade de responder às dramáticas condições de vida. Os novos jovens imigrantes engrossaram o contingente de participação nas *pandillas* já existentes, uma vez que eram, na grande maioria, ilegais.

Como medida de “segurança social”, esses jovens buscavam solidariedade e proteção nos grupos já existentes fundando, em Los Angeles, a *Mara Salvatrucha* e, sua rival, a *Mara 18 st* (de *Eghteenth Street*). Somado a outros fatores, esse crescimento das *pandillas* contribuiu para que a política de imigração nos EUA se tornasse mais fechada e centenas de centro-americanos fossem deportados. Nos anos 1990, de volta a seus países, esses jovens se integraram a *pandillas* locais já constituídas nos bairros mais pauperizados e, em alguns casos, fundiram esses bandos locais na MS13 ou na B18, colocando os grupos locais numa rede de atuação que atravessa alguns dos países centro-americanos, parte do México e dos EUA.

A *Mara Salvatrucha 13* surge composta por refugiados de El Salvador no bairro Pico Unión, em Los Angeles. Devido à grande concentração de centro-americanos no bairro, a *pandilla* alcançou outras

¹Termo utilizado na América Hispânica que pode ser traduzido por “gangues”.

nacionalidades. A colocação do apelido “Salva” faz referência ao fato de que os primeiros a formarem essa *pandilla* eram de El Salvador e buscavam, com essa nomeação, se diferenciar das *pandillas* de chicanos (mexicanos). Já a partícula “trucha” é uma gíria salvadorenha que indica esperteza, “estar trucha” significa, ao mesmo tempo, estar alerta e agir com astúcia. De acordo com Nateras (2016, p. 195), a MS-13 é uma dissidência da B-18: “Con base en las historias orales que se han reconstruido, cuentan que tal ruptura sucedió debido a las disputas por el territorio, la conquista del amor de las mujeres y el control de diversos negocios en la lógica de lo ilegal”. Essa cisão gera uma característica fundamental das *maras* que é um sistema de vinganças e aniquilação circular. No entanto, ademais da rivalidade, o discurso e a forma de aniquilação do outro aproximam esses dois grandes grupos que apresentam também a mesma gênese. Nesse sentido, *Bairro 18* tem uma história muito semelhante a MS-13, ligada à sobrevivência nas periferias de Los Angeles.

[...] Aunque algunos remontan sus orígenes a finales de los años cincuenta el grupo comenzó a tomar su forma actual en los años setenta, luego de dividirse de la pandilla Clanton 14th Street. Ganó notoriedad por su papel en los disturbios en esa ciudad después de la absolución de los policías que golpearon brutalmente a Rodney King, un conductor afroamericano [...]. (INSIGHTCRIME, 2017).

A inserção nessas gangues pode ser explicada por uma série de fatores, dentre eles, o fascínio que sua conformação estética exerce sobre os jovens, mas também como medida de segurança contra grupos rivais dentro da própria lógica da *mara*. Cada gangue controla um determinado território recolhendo subornos, manejando o tráfico e recrutando adolescentes para as atividades delitivas. Podem variar, de grupo para grupo, a forma como procedem em relação à violência, isto é, qual a intensidade de violência que utilizam nas ações e representações. No entanto, parece haver uma unanimidade nos discursos acadêmicos, midiáticos e proferidos pela própria *Mara*, quanto ao intenso senso de comunidade desses grupos.

As *maras* emergem como produto dos intensos ciclos de violações de direitos humanos perpetuados nas sociedades centro-americanas. A proximidade que os países do TNCA têm em relação a Cuba e à Nicarágua, onde aconteceram revoluções, bem como a tentativa de reformas liberais nos países do TNCA, fez com que emergisse um cenário típico da Guerra Fria em que forças militares ligadas às oligarquias locais e aos Estados Unidos entrassem em disputa com grupos guerrilheiros resistentes aos governos autoritários, estabelecendo um fluxo de guerras civis que atravessou as últimas décadas do século XX.

1. Resquícios da Guerra-Fria: a violência como subproduto dos conflitos centro-americanos

Na primeira metade do século XX, as nações do TNCA procederam a uma série de reformas políticas e sociais de caráter liberal. Nos casos de Guatemala e El Salvador, na segunda metade do século XX, as oligarquias rurais e os setores militares (apoiados pelos Estados Unidos) iniciaram um processo de entrave a tais reformas impondo governos militares através de golpes de Estado. Mahoney (2011) classifica os regimes políticos sofridos nesse momento por El Salvador e Guatemala como o sistema político mais

violento da América Latina e identifica Honduras como uma autêntica “república bananeira”, isto é, um governo permeado por formas tracionais, com intensa interferência das companhias estadunidenses de produção de banana e do próprio governo deste país.

Em El Salvador, o principal problema que produziu as migrações foi uma guerra civil datada entre 1979 e 1992, a qual surge como a culminância de um histórico de diversas desigualdades presentes nessa sociedade desde a colonização. Nela emergem dois grupos opostos que caracterizam o enfrentamento histórico em El Salvador: o governo de extrema-direita (apoiado pelos Estados Unidos e construído por uma elite agrária muito coesa) e o agrupamento de resistência ao governo organizado inicialmente por camponeses insurgentes e com posterior adesão de setores urbanos empobrecidos formando a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN), braço armado da resistência. Como resposta aos levantes da FMLN, o governo salvadorenho procedeu a uma série de repressões e violações de direitos humanos, como massacres de comunidades campesinas acusadas de abrigar guerrilheiros, queima de terras e coberturas florestais, racionamento de alimentos, perseguição e execução de estudantes e religiosos simpatizantes da FMLN. Estima-se que o saldo de mortos da guerra civil, somando-se as perdas nos dois lados, chegasse a 75 mil (WOOD, 2003 *apud* SOUZA e CANTINHO, 2014).

Após 12 anos de conflito, El Salvador inicia o processo de negociação de paz com o intermédio da ONU. Os acordos de paz Chapultepec, que puseram fim oficial ao conflito, foram assinados em 16 de janeiro de 1992 e tinham como escopo a desmilitarização e progressiva democratização da sociedade, a agregação dos setores guerrilheiros ao sistema político formal e a adoção de medidas favoráveis ao respeito aos direitos humanos e à reforma agrária. No entanto, segundo Call (2002), apenas 10% das reformas referentes a questões socioeconômicas foram colocadas em prática, evidenciando que os acordos de paz não puderam resolver a questão da desigualdade na sociedade salvadorenha. Além disso, a grande maioria dos casos reportados de violações de direitos humanos e assassinatos também não redundaram em investigações e condenações.

Além dos resquícos estruturais do período de guerra civil, outros fatores associados à compreensão das relações e do imaginário social dos salvadorenhos contribuem para o alto grau de violência presente nesta sociedade ainda hoje². O uso da violência, tanto como medida repressiva e ordenadora pelo governo quanto como forma de resistência pelos guerrilheiros, foi o *modus operandi* que caracterizou as formas de resolução de conflitos na sociedade salvadorenha. Nesse sentido, percebe-se um agir violento ou uma precedência do uso da força nas diferentes esferas de negociação dessas sociedades que ainda persiste nas relações. Para Souza e Cantinho (2014, p.11), “a violência presente nos doze anos de conflito armado é realocada com a institucionalização dos processos de negociação da paz e presente de forma omissiva e invisível nas práticas cotidianas da sociedade salvadorenha.”.

²Segundo o site Insight Crime, El Salvador apresenta a maior taxa de homicídios da América Latina com 81,2 homicídios por 100 mil habitantes no ano de 2016. Disponível em: < <http://es.insightcrime.org/analysis/balance-insight-crime-sobre-homicidios-2016>> Acesso em: 23/06/2017.

Na Guatemala, o contexto que originou as massivas migrações também está ligado a oposições ideológicas próprias do momento da Guerra Fria e da caça estadunidense a sujeitos vistos como insurgentes na América Latina, com principal ênfase nos países da América Central, seus tradicionais fornecedores de commodities. Em 1954, um golpe militar apoiado pela CIA sacou da presidência guatemalteca Jacobo Gusmán, dando início a uma série de regimes de caráter militar que perduraria até 1986. Esse cenário deu espaço a uma série de conflitos decorrentes da oposição entre a força repressiva do governo militar e os diferentes grupos armados que formavam a *Unidad Nacional Revolucionaria Guatemalteca* (UNRG). Para conter o avanço dos grupos resistentes, entre 1970 e 1980, os militares efetuaram perseguições, torturas e homicídios contra os líderes dos grupos, bem como combateram, com força brutal, indígenas camponeses, caracterizando um conflito ideológico, mas com importante recorte étnico. Além disso, as forças militares recrutavam compulsoriamente camponeses para formar as *Patrullas de Autodefensa Civil* (PACs), grupos paramilitares responsáveis por conter o avanço dos insurgentes no campo. Essa medida procedeu a um forte armamento da população guatemalteca, perpetrando também nessa nação, a violência e a força como forma de resolução de conflitos (PADILLA, 1997), (SOUZA E CANTINHO, 2014).

Nesse processo, cerca de 200 mil pessoas morreram e aproximadamente 1 milhão teve que se deslocar. Em 1996, conclui-se o *Acordo de Paz Firme y Duradera*. O processo de negociação da paz havia iniciado em 1986 quando o presidente Vinicio Cerezo foi eleito democraticamente para o cargo. Uma série de acordos estipularam, além do cessar-fogo, medidas atenuantes das desigualdades, realocação de populações deslocadas e observação dos direitos humanos. Os processos de acerto entre governo, militares e insurgentes não seguiram uma agenda formal, uma vez que os grupos militares não aceitavam os insurgentes como “oposição legal”. Dessa forma, as primeiras negociações incluem a posição dos insurgentes, mas sem colocá-la formalmente nos acordos (PADILLA, 1997). Apenas em 1991, os insurgentes passam a atuar como parte legítima da negociação. Em 1994, a ONU assume como moderadora dos acordos, criando a *Misión de en Guatemala* (MINUGUA), responsável por firmar importantes acordos prévios que culminariam no acordo de Paz.

Para Reilly (2009), as negociações de paz foram um momento de trégua que esconderia as causalidades da violência na Guatemala, as quais estavam ligadas aos intensos e não-resolvidos índices de pobreza devido à desigualdade no acesso a terra e à riqueza, a conflitos provenientes da discriminação étnica e econômica, e a modelos estatais que não garantiam direitos nem acesso a bens e serviços para a população empobrecida. Entre o ano do acordo de paz (1996) e 2012 a violência, em termos de homicídios, cresceu 75%. Os acordos de paz falharam em relação ao cumprimento das demandas coletivas propostas pela UNRG como a reforma agrária e a diminuição das injustiças e desigualdades socioeconômicas. Da mesma forma, enfrenta-se dificuldades em fazer cumprir o acordo por desmilitarização e desarmamento da sociedade guatemalteca, problema que, com o aumento da criminalidade, tem se tornado ainda mais agudo devido à persistência de grupos paramilitares e à intensa circulação de armas como medida de combate às *pandillas*.

Em Honduras, a oposição entre insurgentes e setores das elites militares não foi tão visível (se comparada a El Salvador e à Guatemala). Os governos tradicionais de Honduras conduziram a política durante as décadas de 1970 e 1980 com forte apoio de aparato militar estadunidense como forma de reprimir instabilidades políticas internas surgidas pelos questionamentos das mesmas desigualdades que assolavam Guatemala e El Salvador, principalmente no que diz respeito ao acesso a terra. (LISÓN 2016). Além disso, Honduras enfrentou, em 1969, uma guerra contra El Salvador e constantes choques com a Nicarágua, ambos por questões migratórias e de definição de fronteiras. O principal problema político e socioeconômico de Honduras reside na constante intervenção militar e controle econômico estadunidense que permeou a história do país desde a segunda metade do século XIX até meados da década de 1990. Mahoney (2011) descreve a situação política de Honduras como resultado de um entrave das elites e forças estadunidenses às medidas de caráter mais liberal como modernização do aparato estatal e da agricultura, caracterizando esse processo de “liberalismo frustrado”. “La intervención de Estados Unidos en Honduras y Nicaragua impidió el desarrollo de los proyectos de liberalismo reformista y radical, dejando una estructura social y económica que permitió que persistiera el autoritarismo tradicional más allá de la primera mitad del siglo XX” (MAHONEY, 2011, p. 110).

Aguilera-Peralta (1995) pondera que o autoritarismo em Honduras se deu em menor nível se comparado a El Salvador e Guatemala. As boas relações com os Estados Unidos e o caráter menos radical dos levantes hondurenhos conduziu à transição para o governo civil em 1982. No entanto, as perseguições e violações de direitos de determinados grupos se perpetuam, engrossando o contingente de emigrantes, como a Lei Anti-Terrorismo, assinada neste mesmo ano, que enquadrava a ocupação ilegal de terras rurais. Para Lisón (2006), o autoritarismo é habitual na política hondurenha, bem como a fragilidade das instituições democráticas e a forte presença de setores militares em funções tradicionalmente civis. Recentemente, Honduras recebeu recomendações de combate à militarização pela ONU, também sendo apontado pelo Centro de Investigación y Promoción de los Derechos Humanos (CIPRODEH)³ como um dos 29 países mais inseguros para ativistas de direitos humanos.

Mesmo depois da transição dos governos militares para os civis nos três países⁴, não é possível ver um reestabelecimento da democracia com garantia de respeito aos direitos humanos e liberdades individuais. Como Loveman (1996) afirma, os sistemas políticos estabelecidos nessas transições tratam-se de “democracias protegidas”, nas quais os governos eram oficialmente civis, mas respondiam a uma dominação militar.

Nesse contexto, pode-se perceber que os processos de transição para a paz nesses países se deram de forma incompleta. As contradições sociais que geraram os conflitos ainda se encontram presentes nas sociedades do TNCA, agora acrescidas do saldo de violências e formas supra estatais de resolução de conflitos que as guerras civis legaram para as últimas décadas.

³Órgão hondurenho de observação e promoção dos Direitos Humanos.

⁴1982 Honduras, 1983 El Salvador e 1985 Guatemala.

Como se pode ver em Aguilera-Peralta (1995) e Loveman (1996), os acordos de paz e a demanda por desmilitarização acabam criando um vácuo na atuação das forças armadas desses países, não deixando clara e objetivamente delimitada quais seriam suas funções. A demanda internacional e constitucional pela desmilitarização e diminuição do poder das forças armadas não é acompanhada pelas sociedades que continuam altamente militarizadas. Em alguns casos, a inércia causada pelos processos inacabados de paz provocou o deslocamento de contingentes militares para grupos paramilitares ou grupos de extermínio.

Para Roque (2009), os problemas não solucionados no contexto pós-guerra em El Salvador redundaram nos altos níveis de violência enfrentados hoje, dos quais a violência perpetrada pelas *maras* é apenas uma parte. Nesse sentido, a análise da autora sobre El Salvador também é elucidativa para os dois outros países, uma vez que os conflitos entre guerrilheiros, campesinos e forças militares e/ou elites tradicionais perpetuaram relações de força e de abuso que ainda são visíveis na região, mesmo que reconfiguradas. Além disso, a violência sofrida e projetada no longo período de conflito foi secundarizada, não sendo apurada parte significativa dos abusos cometidos contra a população, bem como foram secundarizados os efeitos psicossociais advindos do conflito. Dentro desse processo de silenciamento dos abusos estatais cometidos, as elites políticas centro-americanas, em especial de El Salvador, tendem a reproduzir uma lógica de criação de um inimigo público para quem se dirige o ódio e a repressão. Na investida conservadora sobre as tentativas de caráter liberal, a imagem do campesino insurgente dominou o imaginário dos salvadorenhos. Já no contexto pós-conflito, as *maras* vêm sendo desenhadas como o inimigo a ser combatido, como sujeitos que desafiam a ordem e impedem a evolução social das nações centro-americanas. Nessa produção dos *mareros* como “bárbaros”, é possível observar uma manipulação da imagem das *maras* como propagadoras de uma violência criminal associada ao desvio e destituída de causas precedentes ligadas a violências de caráter político. Nesse sentido, os governos centro-americanos tendem a invisibilizar as desigualdades socioeconômicas nas quais as *maras* se gestaram, reproduzindo a lógica de polarização política evidenciada entre elites e insurgentes desde os conflitos armados (ROQUE, 2009), (MARTEL, 2006).

2. A desumanização dos *mareros* e as políticas hiperpunitivas

Tão logo iniciam sua atuação no território centro-americano, as *maras* passam a ser identificadas como um grande inimigo a ser combatido e uma ameaça à segurança nacional. Órgãos governamentais em seus informes, bem como a imprensa dos países do TNC passam a retratar a figura do *marero* como um bárbaro, desprovido de humanidade e responsável pelos males que afligem as sociedades nos países do Triângulo Norte. Para Martel (2006), a atuação das *maras* é supervalorizada, havendo um exagero na descrição das *bandillas* como um perigo de “segurança nacional”, assim como há uma supervalorização da atividade transnacional, uma vez que, no amálgama de diversas sociabilidades juvenis que podem ser definidas pelo nome de *maras*, pouquíssimas delas têm ligação com organizações criminais de alcance internacional.

Segundo a autora, grande parte dos níveis alarmantes de homicídios em El Salvador não está ligada à atuação das *maras*, mas é instantaneamente atribuída a estas. Seu estudo explica que a história salvadorenha se produz a partir da identificação de um sujeito (tipo social) que condensa o medo e para o qual se dirigem as políticas de controle. Desde a colonização espanhola, há uma identificação de um “grupo de desordem social” que deve ser combatido e posto sob vigilância. Nas décadas anteriores ao acordo de 1992 (em que a guerrilha Farabundo Martí⁵ tinha legalidade reconhecida, formando um partido), a figura do guerrilheiro era desenhada como o grande inimigo nacional e, antes dela, o indígena insurgido prefigurou como a origem dos males e da fragmentação social.

A partir da década de 1990, a figura do deportado e do *pandillero* passa a assumir esse papel no discurso nacionalista, uma vez que cumpre a função de “evidenciar” que o fenômeno das *maras* é, supostamente, externo às dinâmicas sociais de El Salvador, liberando as instituições nacionais da culpa pela formação das *maras*, ao mesmo tempo em que libera a repressão e a violência sobre esta parte da população vista como “estando fora” da comunidade de cidadãos. O migrante passa a ser o bode expiatório e o sujeito que encabeça a violência das *pandillas*.

Desse modo, as *pandillas* centro-americanas seguem um padrão (que tem correlatos ao longo dos demais países latino-americanos) de identificação da violência e da força como principal agente de resolução de conflitos e também como medida protetiva em relação a abusos do Estado. Ademais dessa identificação histórica da violência como forma de resolução, os *pandilleros* são jovens das camadas mais marginalizadas que crescem em meio a condições drásticas, convivendo com a desvalorização dos trabalhadores mais subalternos, com a violência doméstica e com a falta de perspectiva na melhoria de vida pela escolarização. A pertença a uma *pandilla* resgata esses jovens da condição de vítimas resignadas das desigualdades estruturais.

Além disso, todo esse imaginário do inimigo criado em torno das *maras* age diretamente sobre a configuração do grupo, alimentando a eficácia que as histórias sobre crimes e ritos têm para a adesão de novos membros e para a distinção, entre os pertencentes, daqueles integrantes que são mais temidos e, logo, mais respeitados.

Los medios de comunicación han ocupado un lugar central en hacer de estos jóvenes tatuados y desafiantes, los protagonistas de las historias de violencia que se tejen en las ciudades centroamericanas, estadounidenses y, más recientemente, mexicanas. Y no es difícil entender el cómo y el porqué: son jóvenes, tienen tatuado en todo el rostro el número de sus muertos y, por si fuera poco, cuando son entrevistados por algún periodista ávido de nota roja, describen (o inventan) los asesinatos más terribles que han llevado a cabo en contra de la pandilla contraria. Es un hecho innegable: las maras son fotogénicas y sus historias se venden como pan caliente; en otras palabras, son fuertemente mediáticas. (SANTAMARÍA, 2006, p.2).

⁵O acordo de paz de Chapultepec, México (1992) teve por objetivo cessar o histórico de guerras civis que assolaram El Salvador ao longo do século XX. Nesse acordo se criam dois partidos a partir das forças opostas, uma ligada aos setores militares a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e o FMLN (Frente Farabundo Martí para Libertação Nacional) recebendo o mesmo nome da guerrilha que resistiu aos governos militares.

Como resultado da importância dada pela imprensa ao fenômeno, as *maras* crescem atraindo a atenção de mais jovens, tornam-se cada vez mais violentas em um processo de retroalimentação com as políticas de controle que seguem um padrão regional, o qual aposta no populismo punitivo como estratégia de propaganda política dos governos de qualquer recorte ideológico nesses países. Os estudos sobre as *maras* têm demonstrado que o seu rápido crescimento, bem como sua visibilidade, coincide com políticas de controle social que se utilizam de grande repressão e da articulação de forças de segurança de diferentes países. Estados Unidos, México e os países do triângulo norte lançaram, a partir de meados de 2000, medidas repressivas que visam combater a atuação transnacional das *maras*.

Honduras inició, a partir de 2002, la idea de la “Cero Tolerancia” hacia las pandillas. Un año después, en agosto de 2003, se reformó el Art. 332 del Código Penal, que permite la detención de personas bajo la simple sospecha de pertenecer o liderar una pandilla. Las consecuencias de la aplicación de la llamada “ley antimaras” (reforma del Art. 332 del Código Penal) han sido el hacinamiento, los conflictos y las muertes frecuentes de pandilleros en las cárceles [...]. (CRUZ, 2006 p. 236).

Assim como Honduras, Guatemala e El Salvador também adotaram políticas chamadas de “*línea dura*” ou “*mano dura*” que visam punir e desestimular a entrada de novos contingentes de jovens nas *maras*. Em El Salvador, algumas políticas foram dirigidas diretamente à criminalização da suposta propensão à participação em uma *pandilla*, passando a entender como delitos as características estéticas desses grupos:

Se considerarán elementos adicionales para definir la existencia de un grupo de personas que conforman una Mara o Pandilla, cuando se cumplan dos o más de los siguientes requisitos: a. Que se agrupen o reúnan habitualmente. b. Que señalen injustificadamente segmentos de territorio como exclusivo en relación con otras Maras o Pandillas. c. Que tengan señas o símbolos como medio de identificación o reconocimiento con la Mara o Pandilla. d. Que se marquen el cuerpo con tatuajes o cicatrices, como medio de identificación o pertenencia a la misma. (Decreto legislativo 305, Art. 3 apud VALDÉS, 2015, p. 24).

Assim, a simples pertença a uma *mara* pode acarretar pena de 3 a 6 anos, mesmo sem provas de haver cometido delito comum e sendo imputáveis a partir dos 12 anos. No entanto, autores como Savenije (2007) e CRUZ (2017) mostram que as respostas, predominantemente repressivas a essas redes, acabam por gerar efeitos de coesão delitiva, aumentando a necessidade de fidelidade nos grupos e elevando os níveis de violência entre as *maras* rivais e entre estas e o Estado.

Nesse processo, Santamaría (2006) defende que os elementos identitários que eram observados nas *maras* como busca de coesão social e solidariedade estão se perdendo devido à intensa repressão das políticas de segurança implantadas pelos governos de El Salvador e Honduras. Sem esses elementos identitários, as *maras* têm se transformado em organizações de atuação quase puramente criminosas. À medida que a repressão dificulta a distinção como retribuição pela diferenciação física, conseqüentemente faz aumentar a utilização dos ganhos com o crime e a violência como distinção válida. Em sua análise, Santamaría (2006, p. 2) percebe certo

[...] Abandono por parte de estos jóvenes de los signos de identidad que acompañaban generalmente al pandillero (el tatuaje, los graffitis, la defensa de la esquina y un lenguaje corporal a base de señas) y la adopción en cambio del anonimato y de una identidad compartida basada sólo en el hecho violento.

Para a autora, as *maras* passam por um processo de rearticulação e ressignificação de seus símbolos e também de redefinição de suas ações. Ao mesmo tempo em que têm mais integrantes presos e perdem contingentes nos confrontos com a polícia e com os rivais, intensificam sua atuação no sentido de gerar mais rendimentos para garantir certo conforto aos *homies*⁶ encarcerados, bem como pagar bons advogados que os defendam. À medida que sofrem maior coerção, a definição das normas de fidelidade e solidariedade entre *homies* também aumenta, gerando mais coesão e confiança internamente nas *maras*, inclusive pelo incremento de punições aos desertores e transgressores. Enquanto os governos desses países lançam-se a uma guerra contra as *maras*, ainda procedem a um desinvestimento a políticas que garantam melhores possibilidades de vida e trabalho aos jovens das periferias centro-americanas, o que acaba jogando-os de volta ao *capital social perverso* das *maras* (SANTAMARÍA, 2006), chamadas por esses jovens de famílias.

Dentro do escopo das políticas de *mano dura*, orientadas a erradicar as *maras*, está o aparecimento de “leyes para la criminalización de la pertenencia a estos grupos que operan más allá de cualquier hecho calificado como delito, haciendo de la pertenencia el hecho que es delito y gestando, con esto, una particular forma de racismo de Estado⁷ en sentido hiperbólico”. (VALDÉS, 2015, p. 19). O recrudescimento das políticas de repressão, assim como aconteceu no Brasil a partir de 2006, possibilitou um crescimento progressivo da taxa de encarceramentos, grande parte desses precedentes à condenação. A superlotação dos cárceres colocou pequenos delinquentes e *pandilleros* em contato com as *maras* de atuação transnacional e exigiu dos mesmos a adesão a uma das duas grandes *maras* como medida de defesa no interior das prisões.

Depois das políticas de “mano dura”, os integrantes da B-18 passam a comandar ações de dentro das prisões, entre as quais se observam principalmente a extorsão, os sequestros, o narcotráfico, a prostituição e os serviços privados de justiça, como assassinatos encomendados. Também deram um incremento mais sofisticado à atuação, realizando lavagem de dinheiro em pequenas empresas, organizando e extorquindo as comunidades onde territorializam e tentando interferir nas instâncias políticas. Igualmente, operam em bairros controlados por *maras* inimigas mediante o pagamento de taxa (*renta*) (para a *pandilla* territorializada) sobre os serviços de venda de drogas e controle dos bordéis, e mantêm estreito vínculo com redes mexicanas de narcotráfico, como Los Zetas e o Cartel de Sinaloa, sendo a B-18 vista como uma das *pandillas* que presta serviços à máfia (tais como a venda de drogas nos Estados Unidos).

Uma vez que os *pandilleros* estão na pauta dos assuntos de Estado, sendo alvos de repressão intensa ou sendo ouvidos em negociações, a condição de extrema pobreza e marginalidade que configura o início do movimento ganha uma nova dimensão. Ao constituírem as redes transnacionais de criminalidade,

⁶*Homie* ou *homieboys* são os termos utilizados pelos *mareros* para identificar um integrante da mesma *mara*.

⁷Em referência à expressão de Foucault: “Nos encontramos frente a un dispositivo semejante al que Michel Foucault calificó como *racismo de Estado*. (Foucault, 2000), esta vez, sin embargo, no derivado de teorías de raza sino de cultura o, más específicamente, de ‘contra cultura’”. (VALDÉS, 2015, p. 24).

projetam-se como alvo das políticas de segurança de seus países de origem, inclusive dos Estados Unidos, mas, fundamentalmente, rompem o ciclo de reprodução simbólica que coloca os imigrantes centro-americanos como subordinados. Na sua dinâmica com essas forças de repressão, os *mareros* se transformaram em um “problema de segurança nacional” amplamente combatido, ao mesmo tempo em que exercem fascínio em milhares de jovens, “empregam” outros milhares em suas ações e movimentam grandes somas de dinheiro e contingentes de pessoas nas fronteiras que perfazem.

3. Violência colonial desde o Estado e a resposta pós-colonial das *maras*

A ineficiência das políticas de *tolerância zero* frente à maleabilidade das *maras* e os efeitos do encarceramento massivo levaram os governos dos países do Triângulo Norte e as próprias *pandillas* a repensar a estratégia de enfrentamento à violência. Em 2012, MS-13 e B-18 acordaram em realizar uma trégua entre si, tendo o governo de El Salvador, igrejas e a comunidade como mediadores. Tal trégua logrou a diminuição significativa dos homicídios, mas foi acompanhada por especialistas e setores do governo com certa reserva, uma vez que houve sinais de um incremento nas extorsões, desaparecimentos e valas comuns que explicavam a “queda” na taxa de homicídios naquele ano. Além disso, essa trégua demonstrou mais uma vez que as *maras* tinham capacidade de pautar certas ações de instituições governamentais. Em meados de 2013, as taxas iniciam nova ascensão, aumentando também nos anos seguintes. No início de 2016, os níveis altíssimos de violência levaram o governo de El Salvador a lançar o pacote de “medidas extraordinárias” que tem como principal aporte o maior controle nas imediações das prisões, incluindo sanções aos cidadãos das comunidades próximas, como a proibição do uso de internet. Depois de lançado o pacote, houve um aumento nas baixas registradas pelas *pandillas*, as quais parecem estar menos ligadas à eficácia das políticas governistas do que ao aparecimento de esquadrões da morte organizados, supostamente à margem do Estado, por grupos militares. Frente a essa nova pressão, no mesmo ano, as *maras* estabelecem uma nova trégua, sem o intermédio do Estado, que reduziu o número de assassinatos. No início de 2017, as *maras* sinalizaram o interesse em estabelecer um diálogo com o governo, que tem se esquivado. Tal negativa do governo em estabelecer acordos pode postular a tentativa de frear um processo de “empoderamento” que as *maras* buscam e no qual se percebem ao estar no centro de uma série de políticas e mesmo pautar ações governamentais e de segurança em termos transnacionais.

As *maras* parecem ganhar status de articulador político à medida que fazem parte da agenda dos governos, negociam com os mesmos, e principalmente aparecem diariamente na imprensa em dois registros distintos: como autores de uma violência despersonalizada, desmedida e amplamente ameaçadora ou representados por um porta-voz (palabreiro) proferindo discursos sobre si mesmos e sobre assuntos sócio-políticos. Séries de entrevistas com líderes das duas confederações são assistidas pela grande massa dos países do TNCA, onde os mesmos produzem imagens de si demonstrando um repertório rico e um conhecimento agudo do contexto das sociedades em que estão inseridos, contrariando as reportagens cotidianas que mostram imagens bárbaras da violência nas ruas: os corpos tatuados e desafiantes dos

delinquentes, os corpos esquartejados e decapitados das vítimas e a situação caótica das penitenciárias. Além disso, se representam de várias formas: ora o discurso apela à sua condição de pobreza e desigualdade, ora os coloca como pessoas de maior entendimento da situação social dos países centro-americanos, logo, como grupos que têm uma atuação quase de engajamento político, com grande influência nos acontecimentos de seus países. Mostram-se pouco à vontade quando enquadrados em posições que os ligam diretamente à crueldade ou à miserabilidade. “El Sirra”, membro da MS, em vídeo, declara que cresceu em uma família integrada, com os pais casados e ambos trabalhando, contrariando a pergunta que o entrevistador faz vinculada à entrada nas gangues por problemas familiares. Atribui a entrada na *pandilla* à situação de guerra no país, que forçava migrações para áreas urbanas, e à consequente visualização das desigualdades pelos jovens. “Mi mente fue más abierta, comencé a captar el ambiente, fuera de la casa, que no era como lo pintaban”. Coloca-se em posição de maior entendimento do ambiente do que seus irmãos que entraram para o mercado de trabalho. “Honestamente yo soy consciente, tampoco yo me voy a poner solamente como víctima”⁸

Outro membro conhecido da comunidade centro-americana é Carlos Mojica, chamado de “Viejo Lin” *palabrero* da *Barrio 18*. Em suas entrevistas, também desmonta o estereótipo que rodeia o *marero* e reclama de estarem sendo perseguidos e humilhados aparecendo como animais/párias na imprensa e nos informes institucionais. A preocupação apontada por “Viejo Lin”⁹ parece menos com a repressão violenta do que com a cobertura vexatória que os coloca como humilhados (ao mesmo tempo em que se compara aos judeus e aos negros nos EUA, buscando construir um lugar legítimo de fala vinculado à luta por direitos).

As *maras* mudam de estratégia dependendo da demanda que negociam junto ao governo ou à sociedade, mantêm uma relação muito próxima com a imprensa, ainda que a mesma seja também responsável pelo endurecimento das políticas de segurança ao produzir e representar a figura do *marero* como o novo inimigo público. Frente a essa estigmatização, os *mareros* parecem ter reagido com a maleabilidade de costume, aproveitando a representação de inimigo público para se projetar como uma nova forma de resistência aos governos, estabelecendo uma comparação com a maneira como as guerrilhas do período de guerras civis foram colocadas na clandestinidade e perseguidas. Frente à dureza das políticas dos governos formados pelos ex-guerrilheiros¹⁰, os *mareros* acionam um discurso que revela conhecimento e articulação das referências políticas sobre seus países. Apela aos órgãos de Direitos Humanos, comparam-se com populações vítimas de genocídio e de luta por libertação, utilizam um discurso que tem boa aceitação na América Latina, uma vez que remete às violações de direitos cometidas nos períodos militares e apuradas ao longo da redemocratização de um conjunto de países.

Quando confrontados com os partidos mais liberais no poder, apela ao discurso da falta de oportunidades, da pobreza, da guerra e da necessidade de autoproteção dos grupos. Quando os discursos

⁸Disponível no vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=x7M2aD68HGc>

⁹Disponível no vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=FmDA9NLvI-M>

¹⁰O partido formado pelo FMLN ganhou as eleições de 2009 e 2014 e deu prosseguimento às políticas anti-maras apesar, de especulações sobre a vinculação do partido com a MS 13.

são rechaçados por qualquer plataforma ideológica (ou mesmo paralelamente aos discursos), entra em cena a violência como potente moeda de troca. A guerra entre *pandillas* dentro das prisões e nas ruas exerce um peso real sobre a população e o governo, forçando muitas famílias a deixarem o país ou a atravessarem seus filhos adolescentes nas fronteiras, por medo de serem mortos ou aliciados pelas *maras*. Quando encurralados, os *mareros* aumentam os homicídios e expõem corpos nas ruas, multiplicam as extorsões, praticam sequestros. Para além do discurso proferido, apresentam uma forma de linguagem específica performatizada na violência dos atos, das tatuagens, da forma como impostam o corpo ou dominam um território. Os *mareros* não aceitam os efeitos da economia global apenas como vítimas dos processos de marginalização. Embora apelem ao discurso das péssimas e reais condições de vida como centro-americanos pobres e/ou deportados, os *mareros* acionam essas condições discursivamente, mas não se reduzem a elas. Dentro das possibilidades políticas, econômicas e sociais que se impuseram aos centro-americanos na segunda metade do século, como consequência dos processos de globalização, os jovens das *pandillas* se colocam na economia de forma transnacional, inserindo-se no contexto da mundialização por uma de suas características mais fundamentais: o declínio do estado-nação. Além disso, inscrevem e reatualizam seu lugar de existência em posições intermediárias, unindo o contexto local a símbolos e referentes que giram em torno de si, mas são “trazidos” e “traduzidos” de outras localidades. Unem o discurso dos movimentos indigenistas de resistência, que remetem a certo elemento étnico e rural, a uma estética urbana das gangues dos Estados Unidos. Rechaçam os binarismos e manejam o “estar dentro/estar fora” da sociedade conforme suas demandas, exigem e parecem buscar situar-se em um lugar enunciativo que evoque sua diferença, como a busca por um “terceiro espaço” de fala. (BHABHA, 2013), bem como tendem a situar suas representações “como una actitud o como un discurso que reclama una voz, un espacio de dialogicidad que se viene dando como posibilidad”. (TORO, 2013).

Nesse sentido, os *mareros* parecem se utilizar de estratégias de caráter pós-colonial para responder a uma situação em que são vítimas de uma violência epistêmica (SPIVAK, 2010), (CASTRO-GÓMEZ, 2005b) da qual também foram vítimas os atores silenciados nos conflitos armados dos países do TNC.

A violência epistêmica é um conceito que aparece primeiramente na obra *As palavras e as coisas* de Foucault, mas recebe grande atenção e contribuição dos intelectuais da crítica pós-colonial na ampliação dessa noção, a qual entra no rol das violências simbólicas identificadas por Foucault e representa uma forma de negação e invalidação de saberes alternativos e subjetividades constituídas pela alteridade ao modelo ocidental. No histórico do colonialismo, a violência epistêmica serviu para justificar as explorações contra os povos indígenas na América Latina, e contra outros povos originários nas demais partes do “Terceiro Mundo” que sofreram invasões dos países europeus. No período pós-independência, em que persiste a colonialidade, a violência epistêmica invalida práticas e saberes alternativos aos dos países centrais ou, de outra forma, procede a um ranqueamento em que os saberes tradicionais dos povos colonizados são utilizados e aceitos, mas considerados exóticos e inferiores em detrimento da legitimação do cânon cientificista. Assim, “la violencia epistémica la constituye una serie de discursos sistemáticos, regulares y

repetidos que no toleran las epistemologías alternativas y pretenden negar la alteridad y subjetividad de los Otros de una forma que perpetúa la opresión de sus saberes y justifica su dominación”. (TIRADO, 2009, p. 177). Os saberes, as práticas e os discursos centrais passam a estar legitimados dentro do que Said chama de “regimes de verdade”, enquanto que os discursos do Outro sobre si mesmo são desqualificados, por vezes, pelo fato de serem ininteligíveis.

Com a difusão da crítica pós-colonial, muito influenciada por uma percepção de assimetria nas relações étnicas, a noção de violência epistêmica elaborada por Foucault necessitou uma complementação para que pudesse captar silenciamentos causados pela negação da *simultaneidade epistêmica* ou *alteridade epistêmica* (CASTRO-GÓMEZ 2005a), que define a emergência de saberes distintos, mas igualmente válidos, em diferentes partes do mundo. Logo, as soluções que os povos indígenas davam para os mesmos problemas europeus foram vistas pelos colonialistas como deficitárias e atrasadas em relação à emergência da ciência cartesiana. Além disso, a violência epistêmica é parte e resquício do colonialismo, uma vez que a “la expropiación territorial y económica que hizo Europa de las colonias (colonialismo) corresponde [...] una expropiación epistémica (colonialidad) que condenó a los conocimientos producidos en ellas a ser tan sólo el ‘pasado’ de la ciencia moderna”. (CASTRO-GÓMEZ, 2005a, p. 27).

Também em diálogo com Foucault, Aníbal Quijano (2005), pertencente ao grupo Modernidade/Colonialidade, lança os termos *colonialidade do poder* e *colonialidade do saber*, ambos relacionados com a violência epistêmica e que elucidam a forma como o colonialismo estabeleceu um regime hierárquico na América Latina, em que os brancos apareciam como tendo maior capacidade cognitiva e de desenvolvimento epistemológico, enquanto mestiços e, principalmente, índios e negros eram considerados raças inferiores, incapazes de produzir conhecimento e, portanto, fadados a arremedar a ciência ocidental. Assim, colonialidade do poder/saber produz e instaura uma diferença que, além de ser étnico-racial é também epistemológica, o não-europeu passa a ser, como Quijano (2005) coloca, o “outro da razão”. Para Castro-Gómez (2005b), os europeus e a própria elite colonial criaram uma antinomia que visava estabelecer uma distinção ontológica entre os sujeitos colonizadores e colonizados. Desse modo, a contraluz do *imaginário da civilização*, o qual movimenta as instituições e os sujeitos a perseguirem ideais e características europeias, cria-se o *imaginário da barbárie*, que caracteriza o nativo e o mestiço como a parte faltante para completar o projeto da modernidade. Projeto esse presente em uma sensibilidade urbana da elite colonial que produziu obras como o *Facundo*, de Hernandez. Ao se colocar como o fim a ser alcançado pela civilização, o imaginário europeu “inventa o Outro”, enquanto seu espelho ao contrário. O que Quijano, Castro-Gómez e outros teóricos pós ou decoloniais assinalam é que, durante o colonialismo, a Europa produziu e difundiu sua forma de conhecimento e sua perspectiva particular sobre o mundo como uma ciência abstrata, neutra e universal, a qual as nações coloniais deveriam seguir. Essa busca por alcançar o paradigma moderno produz efeitos mesmo depois do fim do colonialismo, caracterizando a colonialidade.

O paradigma colonial produz, portanto, o outro como uma segunda classe. No caso das *maras*, esse paradigma de inferiorização dos sujeitos leva a uma distinção quase ontológica entre “pessoas de bem” e

aqueles que têm alguma relação com o delito, ademais da questão étnica absolutamente presente na criminalização da juventude negra e “latina” na América Central e Estados Unidos. Todo esse discurso vem legitimando a adoção de um punitivismo que tem caracterizado as políticas de Estado em escala mundial, com forte presença no contexto aqui abordado. A violência epistêmica se apresenta fundamentalmente na forma como as *maras* são “descritas” enquanto inimigos públicos e descaracterizadas na sua humanidade. A dimensão normativa da violência epistêmica se revela em “fenómenos que se basan en el intento de establecer una relación asimétrica de poder con el Otro que implica saberlo, representarlo, contenerlo y dominarlo”. (TIRADO, 2009, p 183). Logo, o modo como a imprensa e as instituições governamentais também nomeiam os jovens das *maras* é parte estrutural da violência epistêmica, no sentido de que impede esses sujeitos (supostamente subalternos) de falarem por si mesmos, de autonomarem-se. As trajetórias de vida, os saberes e experiências desses grupos são desconsiderados, sendo destacada apenas sua “periculosidade”. Nesse sentido, tais sujeitos parecem também se relacionar com essa violência simbólica, à medida que, ocasionalmente, fazem jus à pecha de cruéis, manifestando-se de forma violenta e desmedida, negando o diálogo. Por vezes, reclamam sua humanidade de volta, negam o nome “*marero*”, criam diferenciações e exigem formas de dialogar com o governo e setores da comunidade.

Considerações Finais

O fenômeno da violência descomunal e do encarceramento massivo nos países centro-americanos só pode ser compreendido a partir do intenso histórico de militarização, autoritarismo e manutenção das brutais desigualdades sociais que se desenvolveram em Honduras, Guatemala e El Salvador. Além de serem produto do processo migratório provocado por guerras civis e conflitos entre população e militares, as *maras* também são o resultado da perpetuação das contradições dessas sociedades em termos políticos e socioeconômicos, as quais já eram contestadas mesmo antes dos conflitos que ocorreram no desenrolar da Guerra Fria. Além disso, os crimes e violações não apurados, a parcial desmilitarização, a manutenção da concentração fundiária, a discriminação e perseguição étnica e a debilidade das atuais democracias do TNC favorecem a propagação das *maras* como fenômeno que delata as profundas desigualdades e a superutilização da força como *modus operandi* nesses contextos.

No entanto, nos informes institucionais e na forma como a imprensa e grande parte da população centro-americana compreendem o fenômeno, a violência utilizada pelas e contra as *maras* é vista como exterior às guerras civis, como algo isolado e produto apenas da indisciplina e impunidade dos jovens das periferias centro-americanas, exortando a população a um clamor por estratégias mais punitivas, as quais tem fundamental ressonância nas disputas eleitorais e, portanto, uma autoperpetuação independente dos contornos ideológicos dos mandatos políticos.

Assim, a violência das *maras* é somente entendida como criminalidade a ser combatida, uma forma ilegítima de uso da força, análoga à forma como eram consideradas ilegítimas as violências perpetradas por grupos de guerrilheiros. Como atores ilegítimos, os jovens, mesmo os (apenas) pretensos participantes das

maras, não têm canais de expressão nessas sociedades, onde possam constituir-se como sujeitos. A violência epistêmica propagada institucionalmente e corroborada pela imprensa e por setores médios e militares tende a dar visibilidade aos sujeitos periféricos apenas para retratar sua face mais brutal. A estratégia utilizada mais recentemente pelos *mareros* e elucidada pelos *palabrerros* parece dialogar, em outro horizonte de sentido, com os governos e suas práticas punitivas. Dentro de uma lógica pós-colonial, os *mareros* fogem a estigmas binários como vítima/algoz; utilizam, por vezes, um discurso de caráter político buscando o diálogo e, logo em seguida, lançam mão da brutalidade das ações como moeda de troca, confundindo os órgãos de segurança. A forma inconstante como desenvolvem sua atuação em resposta às políticas punitivas e ao próprio crescimento em contingente e coesão das pandillas após as medidas mais repressivas, revela que a ênfase punitiva com a qual as sociedades e governos centro-americanos têm tratado da questão das *maras* é um modelo demasiadamente testado e impotente, possivelmente porque busca a resolução imediata do fenômeno da violência, focando no seu ator mais estigmatizado e invisibilizando a violência latente presente nessas sociedades como resquíco histórico.

Referências

- AGUILERA-PERALTA, G. El camino desconocido. Las nuevas funciones de los ejércitos centroamericanos. **Nueva Sociedad** N°138 Julio/Agosto, 1995.
- BARRIO 18. In: **Insight Crime**: Centro de investigación de crimen organizado. 10 de fevereiro de 2017. Disponível em: < <http://es.insightcrime.org/noticias-sobre-crimen-organizado-en-el-salvador/barrio-18-perfil> > Acesso em: 24/08/2017.
- BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2013.
- CALL, C. T. Assessing El Salvador's Transition From Civil War to Peace. STEDMAN, S., ROTHCHILD, D. e COUSENS, E. (Eds.). **Ending Civil Wars**. Boulder: Lynne Rienner Press, 2002.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **La poscolonialidad explicada a los niños**. Popayán: Universidad del Cauca, (2005a).
- _____. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. LANDER, Edgardo (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, (2005b).
- CRUZ, J. M. Las pandillas que tenemos hoy son consecuencia directa del ‘manodurismo’. Entrevista concedida a Roberto Calencia. **El Faro**, San Salvador, 23 de julho de 2017. Disponível em: <<https://elfaro.net/es/201707/salanegra/20612/%E2%80%9CLas-pandillas-que-tenemos-hoy-son-consecuencia-directa-del-E2%80%98manodurismo%E2%80%99%E2%80%9D.htm>>. Acesso em: 23/09/2017.
- _____. **Maras y Pandillas en Centroamérica: Las respuestas de la sociedad civil organizada**. Volumen VI. UCA editores, 2006.
- LISÓN, C. B. Democracia, política y violencia en Honduras (2006-2014). **Península**, vol. XI, núm. 1, janeiro-junho de 2016.
- LOVEMAN, B. “Protected Democracies” and Military Guardianship: Political Transitions in Latin America, 1978-1993. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**. Vol. 36, No. 2, Summer, 1994.

MAHONEY, J. Liberalismo radical, reformista y frustrado: orígenes de los regímenes nacionales en América Central. **América Latina Hoy**, Universidade de Salamanca, vol. 57, p. 79-115, abril, 2011.

MARTEL, R. Las maras salvadoreñas: nuevas formas de espanto y control social. **Estudios Centroamericanos**, 61 (696), 2006.

NATERAS, A. D. Los lugares de las violencias: cuerpos juveniles. La pandilla del Barrio 18 (B-18) y la Mara Salvatrucha (MS-13). BESSERER, Federico (edit.) **Intersecciones urbanas ciudad transnacional / ciudad global**. México: Universidad Autónoma Metropolitana-Unidad Iztapalapa : Juan Pablos Editor, 2016.

PADILLA, L. A. **Prevention Successes and Failures: Peace-making and Conflict Transformation in Guatemala**, 1997. Disponível em: <http://www.usc.edu/dept/LAS/ir/cews/database/Brundi/database-no-bord/Guatemala/guatemala.pdf>.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. LANDER, Edgardo (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2005.

REILLY, C. A. **Peace-building and development in Guatemala and Northern Ireland**. Macmillan, 2009.

ROQUE, S. Percursos da violência pós-guerra em El Salvador: uma introdução. **Programa de Doutorado Política Internacional e Resolução de Conflitos**, n. 3, 2009. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2009.

SANTAMARÍA, G. Las maras centroamericanas, una identidad que ha dejado de tatuarse: posibles lecciones para las pandillas mexicanas. **CEPI documento de trabajo nº 9**. ITAM, Março, 2006.

SAVENIJE, W. Las pandillas transnacionales o “maras”: violencia urbana em centroamérica. **Foro Internacional** 189, XLVII, (3), p. 637-649, 2007.

SOUZA, A. C. e CANTINHO, M. A. S. **A violência invisível em processos de negociação de paz: o caso da América Central**. 2º Seminário de Relações Internacionais (graduação e pós-graduação) da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), João Pessoa, 28 - 29 de agosto de 2014.

SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte, UFMG, 2010.

TIRADO, G. P. Violencia epistémica y descolonización del conocimiento. **Sociocriticism-** Vol. XXIV, 1 y 2, 2009.

TORO, A. de Los fundamentos del pensamiento occidental del siglo XX: la ‘postmodernidad’ y la ‘postcolonialidad’. GADEA, Carlos e BARROS, Eduardo Portanova (Orgs.) **A “Questão Pós” nas Ciências Sociais: Crítica, estética, política e cultura**. Curitiba, Appris, 2013.

VALDÉS, A. B. De maras a marabuntas: El miedo como dispositivo gubernamental, una lectura desde El Salvador. **Polis**, Revista Latinoamericana, v 14, n 42, 2015.